



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

Indicação 037/2026

Súmula: Indica providências ao Chefe do Executivo.

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais regimentais que lhe são conferidas, vem por meio da presente, depois de ouvido Douto Plenário, **INDICAR** a Prefeita Municipal e a secretaria competente, que estude a possibilidade de alterar, através de um projeto de lei a data das festividades municipais para novembro, pois, o período de maio a agosto, o clima é mais frio e chuvoso, isso faz com que nem toda a população Ibemense possa participar das festas municipais.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal que estude a viabilidade de alterar a data das festividades alusivas ao aniversário do Município de Ibema para o mês de novembro, mediante encaminhamento de projeto de lei à Câmara Municipal.

A proposta se fundamenta na busca por maior participação popular e melhor aproveitamento das festividades por parte da população. Atualmente, as comemorações são realizadas no mês de junho que faz parte de um período do ano de época em que as condições climáticas da região são frequentemente marcadas por baixas temperaturas, chuvas e instabilidades meteorológicas.

Tais fatores acabam limitando a presença dos munícipes nos eventos promovidos pelo Município, especialmente crianças, idosos e famílias que encontram dificuldades para participar das atividades ao ar livre em dias de frio intenso ou chuva.

Por outro lado, o mês de novembro apresenta, historicamente, condições climáticas mais favoráveis para a realização de eventos públicos, proporcionando maior conforto aos participantes, incentivando a presença da população e contribuindo para o fortalecimento do comércio local, do turismo e das atividades culturais.



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

Dessa forma, a alteração da data das festividades municipais poderá proporcionar maior integração entre a administração pública e a comunidade, garantindo que um número maior de cidadãos possa participar das celebrações que homenageiam a história e o desenvolvimento de nosso município.

Diante do exposto, espera-se que o Poder Executivo analise com atenção a presente indicação, considerando os benefícios que a mudança poderá trazer para toda a população Ibemense.

Nestes termos, pede deferimento,

Sala das Sessões em 10 de junho de 2026.

Paulo Passos
Vereador

12-06
1989

IBEMA

01-01
1990